

# CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 075/2022

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**Considerando** o requerimento de DESISTÊNCIA recebido, resolve tornar público, a revogação da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, do candidato **MARCELO JOSÉ SANTOS FERREIRA**, inscrição n. **638131**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2022.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Academia de Polícia Civil

### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 076/2022 CONVOCAÇÃO – 2ª ETAPA (ENTREVISTA) INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC e EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, todos datados de 25 de outubro de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital para realizarem a segunda etapa da Investigação Social, observando-se:

1. ETAPA II: Entrevista Pessoal, a ser realizada pela Comissão de Investigação Social.

1.1. Para a realização da ETAPA II, os candidatos já matriculados no Curso de Formação Policial (CFP), a critério do Departamento de Inteligência Policial (DIP) e da Academia de Polícia Civil (ACADEPOL/MS), no período de **31 de outubro a 24 de novembro de 2022**, no horário das **7h30min às 18h00min**, serão submetidos a entrevista pessoal nesta ACADEPOL. Devendo, para tanto, estarem munidos dos documentos de identificação com foto, bem como, dos originais dos seguintes documentos:

- a) formulário de Informações Pessoais, devidamente preenchido, rubricado e assinado;
- b) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos;
- c) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos;
- d) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;
- e) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- g) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;
- h) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios, deverão apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correcional ou correlato;
- i) Em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

1.2. Os documentos relacionados no item anterior deverão ter sido expedidos há, no máximo, 90 (noventa dias) dias anteriores à data de entrega fixada nos ANEXOS deste Edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

1.3. A Comissão de Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.